



PORTARIA Nº 562/2025, DE 11 DE AGOSTO 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 026/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 3686/2024;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre possível responsabilidade na conduta do servidor portador da Matrícula nº 2081, objeto do Processo nº 3686/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Esteves de Lima Ribeiro
Secretária: Eloisa Maria dos Santos Pereira
Membro: Jeferson Lara do Nascimento

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal